



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem nº. 24/2024.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA pelas razões a seguir expostas..

Turuçu, 19 de junho de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2024

Altera a Lei Municipal nº 1.511, de 27 de dezembro de 2023, com vistas à abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2024, um Crédito Especial, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	06 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS
Função	10 – Saúde
Subfunção:	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa:	0010 – Atenção Especializada
Proj./Atividade:	1.028 - Aquisição de Ambulâncias
Elemento:	4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor:	R\$ 323.812,00
Fonte de Recurso:	1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
Detalh. da Fonte:	4506 - Investimentos - Atenção Especializada

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Especial, mencionado no artigo anterior, será usado o Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), na Fonte de Recurso 1601 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde e Detalhamento da Fonte 4506 - Investimentos - Atenção Especializada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

Turuçu, 19 de junho de 2024.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TURUÇU
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A presente medida decorre da necessidade de adequação orçamentária, com abertura de elementos de despesas para a execução dos recursos.

Conforme registrado, requer-se a apreciação deste Projeto de Lei em regime de URGÊNCIA, por questões de logística da contabilidade do fornecedor, para que possamos garantir a entrega da ambulância.

O fornecedor explica que neste mês sua contabilidade encerra dia 28 e é necessário que encerre sua contabilidade já com o empenho e contrato de aquisição da ambulância. Informou, ainda, na data de hoje, que este item da ata pública federal de licitações esgotou e que só assinará contratos cujo empenho seja enviado dentro deste mês.

Para que possamos realizar o empenho é necessária abertura do crédito referido neste projeto.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

IVAN EDUARDO SCHERDIEN
Prefeito Municipal